CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA PRIEMIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2002.

Aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edís: Antônio Dias do Vale, Daír Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número 09 (verso), do Livro de Presença nº 02 realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou o Senhor João Henrique Eleotério Silva, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal para ocupar lugar a Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Senhor Antônio Dias do Vale para exercer a função de Secretário da Mesa, já que não se encontravam presentes até aquele momento o

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões 18 / Janeiro de 2002

342

primeiro secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira e também o segundo secretário, vereador Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios nº 07 e 08/02, do Poder Executivo Municipal, os quais encaminham os projetos de lei nº e 01, 02, 03 e 04/02. Dando continuidade passou-se a leitura dos projetos de lei nº 01/02; que "Dispõe sobre contratação de pessoal em caráter temporário e emergencial e dá outras providências". Nº 02/02; "Dispõe sobre autorização para doação de bens materiais inservíveis ao serviço público e dá outras providências". Nº 03/02; "Autoriza assinatura de contrato com o BEMGE SA. e dá outras providências". Nº 04/02; "Abre crédito adicional especial com finalidade de criar dotações orçamentárias que menciona e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do requerimento de nº 01/02, apresentado pela Mesa Diretora solicitando Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos acima mencionados. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões 19 / 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

trabalhos o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira assumiu as suas funções de Secretário da Mesa. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha também já se encontrava em Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 01/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 01/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por sete votos favoráveis e um voto contrário. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira votou contrário a aprovação do parecer. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 01/02, sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que por não dispor de informações suficientes com relação ao disposto no projeto de lei nº 001/02, ele votava contrário a sua aprovação. Quando da discussão do referido projeto o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou informações com relação ao pessoal será contratado; indagou ele se os cargos mencionados no projeto nº 01/02 já tinham funcionários trabalhando ou ainda seriam contratados novos funcionários. O Senhor Chefe de Gabinete informou que a maioria dos cargos mencionados estão ocupados e que apenas três contratações serão efetuadas. Os vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Diligência

Data das Sessões, 18/9/Janeiro de 2002

Antônio Dias do Vale e Reinaldo Gomes da Cunha disseram que votaram favoráveis a aprovação do projeto; devendo ser cumprido o que determina os artigos 7, 8 e parágrafos, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. O vereador Antônio Dias do Vale disse que todos devem ter oportunidade de prestarem o concurso público que será realizado pela Prefeitura Municipal, mesmo que este venha ser realizado apenas para ocupação de cargos temporários. Outro questionamento feito pelo vereador Dr. Paulo Roberto Moreira foi sobre o quanto esta sendo gastos com pessoal. O vereador Antônio Dias do Vale disse que não tinha informação a respeito do percentual gasto atualmente. O vereador Francisco Braz Neves disse que o índice permitido não está sendo ultrapassado e que as contratações que serão feitas não irão elevar os gastos com a folha de pagamento. Informou também que o Prefeito Municipal irá fazer a reforma administrativa e que não será beneficiado nenhum nem outro, sendo esta realizada por pessoas especializadas no ramo. O vereador. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou esclarecimentos a respeito dos cargos e funcionários do Setor de Saúde. O vereador Francisco Braz Neves disse que no momento não dispunha destas informações. O Chefe do Setor de Saúde, Senhor Honoroalde Carrijo Silvério disse que com relação aos funcionários do Setor de Saúde que estão trabalhando atualmente, existem funcionários do Setor de Saúde,

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões 18 de

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

funcionários do Programa de Saúde da Família e os funcionários que foram contratados. Houve outras discussões com relação ao assunto. Dando continuidade fez se a leitura dos Pareceres de nº 02/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 02/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 02/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres de nº 03/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 03/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 03/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres de nº 04/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 04/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 18 de Março de 20 02

foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 04/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Antonio Dias do Vale questionou as duas portarias do sr. Prefeito, que consolidaram a transferência do funcionário vereador Joaquim Domingos de Freitas para o Departamento de Saúde como motorista, o que não ocorreu com o funcionário vereador Reinaldo Gomes da Cunha, já trabalhando há mais tempo no Setor Saúde e não foi feito a sua transferência, caracterizando perseguição política. O Chefe de Gabinete argumentou que o sr. Prefeito tinha poder para fazer o que quisesse. O vereador Antonio Dias do Vale rebateu, dizendo que a fala do sr. Chefe de Gabinete vinha confirmar a maneira discriminatória e partidária da Administração. Dando continuidade a palavra foi aberta aos presentes. O Senhor Rafael solicitou informações sobre a regularização do transporte de trabalhadores para Franca. Segundo o Chefe de Gabinete as providências já estão sendo tomadas. Outros assuntos de interesse da comunidade foram discutidos. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 18 de Janeiro de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2002

Sílvio Antônio Cintra.
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões 19 de Fevereiro de 2002
PRESIDENTE
SECRETARIO